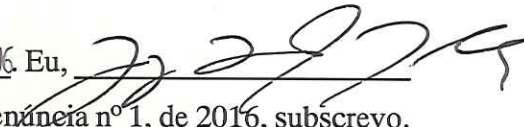




SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar os denunciantes **Hélio Pereira Bicudo, Janaína Conceição Paschoal e Miguel Reale Júnior**, bem como os advogados **Flávio Henrique Costa Pereira e Fernando César Thomazine**, para comparecerem à 13^a reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 8 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, com a pauta anexa.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 7 DE JUNHO DE 2016. Eu, 
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.



Senador **RAIMUNDO LIRA**
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Júlio Marcelo de Oliveira** para comparecer à 13^ª reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 8 DE JUNHO DE 2016 às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 7 DE JUNHO DE 2016. Eu, 
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador **RAIMUNDO LIRA**

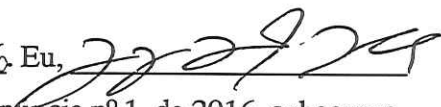
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Reabi em 09/6/16


SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Antônio Carlos Costa D' Ávila Carvalho** para comparecer à 13ª reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 8 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 7 DE JUNHO DE 2016. Eu, 
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador **RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido em
07/06/2016



SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Adriano Pereira de Paula** para comparecer à 1.ª reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 8 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 7 DE JUNHO DE 2016. Eu, [assinatura]
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador **RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido em 07.6.16
às 16:06h

Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral
GOPEC/STN/MF

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

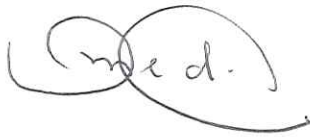
O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Otávio Ladeira de Medeiros** para comparecer à 13ª reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 8 DE JUNHO DE 2016, às 11h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 7 DE JUNHO DE 2016. Eu, 
(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador **RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido em 7/06/2016


(Med. d.)